



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

Approva emenda ao Estatuto e alterações no Regimento Geral da UnB, autorizando a criação do Arquivo Central - ACE na estrutura organizacional da Instituição, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições em sua 415ª Reunião, realizada em 14/2/2014 e as que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7/1994, de 11/1/1994, e pelo Regimento Geral, publicado no DOU n. 80-E, de 25/4/2001, especialmente o disposto nos incisos VI e VII do art. 4º e no parágrafo 1º do art. 38 do Regimento Geral da UnB; o disposto no art. 53, inciso V, da Lei n. 9394/1996, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, e considerando o constante do processo referente ao Memorando n. 0009/2012/VRT, de 24/4/2012 (UnBDoc n. 41716/2012, de 24/4/2012), Protocolo n. 23106.009378/2013-19, resolve:

Art. 1º Aprovar a emenda ao Estatuto da Universidade de Brasília, acrescentando o inciso VII ao art. 41: "VII Arquivo Central";

Art. 2º Autorizar a criação do Arquivo Central - ACE da Universidade de Brasília na estrutura organizacional desta Instituição.

Art. 3º Extinguir o Centro de Documentação - CEDOC da estrutura organizacional da Universidade de Brasília.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data publicada no Diário Oficial da União.

IVAN CAMARGO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 104, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 19 do Regimento desta Universidade, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar das publicações das homologações, a validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores Substitutos nas áreas de Biologia Molecular, homologado pela Portaria nº 100, publicada no DOU de 31/01/2013; Métodos Projetivos de Avaliação Psicológica, homologado pela Portaria nº 215, publicada no DOU de 01/03/2013 e Genética, homologado pela Portaria nº 216, publicada no DOU de 01/03/2013.

MARIA TEREZINHA ANTUNES

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 89, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº. 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 6 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado dos indicadores que integram o Painel de Gestão do FNDE - exercício de 2013, em observância ao § 1º do art. 1º da Portaria nº 447, de 19 de setembro de 2013, e apresentado no ANEXO I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU WELITON CAPUTO

**ANEXO I**

Nº	Objetivo Estratégico	Nº	Nome Indicador	Meta 2013	Resultado Acumulado 2013	Desempenho 2013
1.	Acesso universal à educação de qualidade					
2.	Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino					
3.	Recursos técnicos e financeiros	3.1	Taxa de execução de recursos técnicos e financeiros (PNAE)	98,3%	99,39%	101,08%
		3.2	Taxa de Custeio da educação infantil	90,0%	100,00%	111,11%
		3.3	Taxa de Custeio de EJA	90,0%	97,01%	107,80%
		3.4	Taxa de Custeio da Formação Profissional e Tecnológica	90,0%	94,41%	104,90%

4.	Controle e transparência na aplicação dos recursos	4.1	Visibilidade dos recursos	6.000.000	21.183.820	353,06%
5.	Promover o monitoramento permanente e integrado	5.1	Taxa de Programas e Ações Monitoradas	31,0%	18,50%	59,69%
		5.2	Taxa de obras supervisionadas	32,0%	79,56%	248,65%
6.	Incentivar e qualificar o controle social	6.1	Índice de respostas ao cidadão	85,0%	90,03%	105,93%
		6.2	Taxa de qualidade do atendimento ao usuário	90,0%	93,74%	104,16%
		6.3	Índice agregado de capacitação de Conselho de Controle Social	71,0%	21,73%	30,60%
7.	Apoiar a formação dos gestores educacionais e comunidade escolar	7.1	Índice de avaliações positivas	70,0%	93,09%	132,99%
8.	Prestar assistência técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional	8.1	Taxa de Assistência Técnica	80,0%	95,01%	118,77%
		8.2	Taxa de atendimento com recursos do PAR	60,0%	5,15%	8,58%
		8.3	Taxa de assistência financeira no PAC	40,0%	3,52%	8,81%
		8.4	Índice de Atendimento dos Programas do Livro	95,0%	102,44%	107,84%
		8.5	Taxa de atendimento do Transporte Escolar	90,0%	91,62%	101,80%
9.	Assegurar o financiamento estudantil	9.1	Adesão ao FGEDUC	55,0%	61,15%	111,20%
		9.2	Taxa de utilização do FIES	10,0%	22,90%	229,07%
10.	Aprimorar a gestão de recursos de programas finalísticos e compras governamentais	10.1	Taxa de homologação dos itens do Registro de Preços Nacional (RPN)	70,0%	79,68%	113,83%
		10.2	Índice de tempo médio de autorização de adesão às atas de Registro de Preços	13 dias	8,58 dias	151,44%
11.	Intensificar a comunicação institucional	11.1	Repercussão da atuação do Órgão na Imprensa	71,0%	97,28%	137,03%
		11.2	Nível de satisfação dos interlocutores internos	70,0%	74,74%	106,77%
12.	Promover a gestão do conhecimento organizacional	12.1	Taxa de implementação de cursos no ambiente de gestão do conhecimento do FNDE	60,0%	63,16%	105,26%
13.	Aprimorar e institucionalizar os processos de trabalho e de gestão	13.1	Índice de modelagem dos processos	40,0%	36,60%	91,50%
14.	Aperfeiçoar os processos de prestação de contas	14.1	Índice de passivos de débitos apurados	1,1%	Não aferido	Não aferido
		14.2	Índice de redução do passivo a ser registrado no SIGPC	10,0%	Não aferido	Não aferido
15.	Intensificar o uso de tecnologias integradas e inovadoras	15.1	Taxa de instalação de laboratórios	100,0%	16,16%	16,16%
		15.2	Taxa de tablets ativados	100,0%	325,27%	325,27%
		15.3	Taxa de escolas conectadas em banda larga	100,0%	38,46%	38,46%
16.	Dotar e manter o FNDE de quadro de servidores	16.1	Desempenho individual	80,0%	92,05%	115,07%
		16.2	Taxa de adesão aos programas de incentivo	25,0%	50,18%	200,74%
17.	Promover a valorização de servidores	17.1	Taxa de adesão aos programas de incentivo	25,0%	50,18%	200,74%
		17.2	Amplitude Gerencial	74,0%	72,24%	97,63%
18.	Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica	18.1	Índice de satisfação do usuário quanto à estrutura física e logística	70,0%	82,88%	118,41%
		18.2	Disponibilidade dos sistemas informacionais	99,9%	99,96%	100,07%
19.	Assegurar a regularidade das decisões administrativas	19.1	Índice de ressalvas	5	4	125,00%
20.	Assegurar a gestão de recursos orçamentários e financeiros	20.1	Taxa de execução orçamentária	90,0%	99,21%	110,23%
		20.2	Taxa de execução financeira	80,0%	101,58%	126,98%
Total do atingimento das metas institucionais (Exercício/2013)						120,74%

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA**

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 142 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antônio de Jesus (BA), regulado pelo Edital Nº 28/2013, publicado no D.O.U. nº 244, Seção 3, página 96, de 17 de dezembro de 2013.

Área de Conhecimento: Práticas de Cuidado em Saúde  
Disciplina: Atenção Dietoterápica I/Tópicos Avançados em Nutrição e Pediatria I e II/Tópicos Avançados em Nutrição e Terapia Intensiva I e II/Tópicos Atuais em Nutrição e Clínica I e II  
1º Lugar: FERNANDA GOMES COQUEIRO

Nº 143 - Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo

determinado, para o Centro de Ciências da Saúde - Campus de Santo Antônio de Jesus (BA), regulado pelo Edital Nº 02/2014, publicado no D.O.U. nº 8, Seção 3, página 74, de 13 de janeiro de 2014.

Área de Conhecimento: Práticas de Cuidar em Saúde  
Disciplina: Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente  
1º Lugar: MARÍLIA SOUZA DE OLIVEIRA  
2º Lugar: JOISE MAGARÃO QUEIROZ SILVA

Nº 144 - Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - Campus de Cruz das Almas (BA), regulado pelo Edital nº 03/2014, publicado no D.O.U. nº 18, Seção 3, página 74, de 27 de janeiro de 2014.

Área de Conhecimento: Matemática e Estatística  
Componentes Curriculares: Bioestatística  
1º Lugar: MARINA GOMES PASSOS  
2º Lugar: THIAGO ALVES SANTOS OLIVEIRA

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 1.997, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Diretora Pró-Tempore do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Elizabeth Accioly, nomeada pela Portaria nº 13.324, de 04/11/2013, publicada no DOU nº 216, de 06/11/2013, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 23, de 28 de janeiro de 2014. Publicado no Diário Oficial da União nº 20, em 29 de janeiro de 2014, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina  
Setor: Microbiologia Geral  
1º Fabienne Antunes Ferreira

ELIZABETH ACCIOLY